DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Atos de Pessoal 6
Portarias 6
Nomeação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.335/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS, NÃO CONTEMPLADOS NA TABELA CMED, DETERMINADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, DESTINADOS A PACIENTES ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**
Favorecido:	**TIAGO PAVAO RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.610/0001-56.
Valor total:	**R$ 62.370,21 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais e vinte e um centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.
Fundamento legal:	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0E17-69BA-2E30-87C4 e informe o código 0E17-69BA-2E30-87C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E17-69BA-2E30-87C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 16/09/2025 12:09:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0E17-69BA-2E30-87C4

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, 2025/2025 OU 2025/2026, COM 05 (CINCO) LUGARES E TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia 222 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2557 0000 Aquisição de 01 veiculo - Resolução SS 157 - 04/07/24 688 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.02.19 301.054 Aquisição Veiculo Resolução SS 157
FONTE DE RECURSOS	Própria e Estadual.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	02/09/2025
GESTORA DO CONTRATO	JANAÍNA MONTEIRO NATAL
FISCAL DO CONTRATO	KLEBER ARANTES DE SOUSA
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses
NIPOTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	084/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16/09/2025
VALOR DO CONTRATO	R$ 112.876,67 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO EM RAZÃO DA DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO DO MODELO, do Contrato epigrafado, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização **591** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTOR DO CONTRATO	ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO	LUCIANO NERY DA COSTA
CONTRATADA - MUVE LOCADORA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	058/2025
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/09/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 654.671,52 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 328 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/Emprego
VICTOR HUGO ROSA FERREIRA	1º	PINTOR

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 15(quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.
Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente ou através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

1) CPF;
2) RG;
3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
4) CTPS;
5) PIS/PASEP;
6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
8) Título Eleitor;
9) Carteira de vacinação atualizada;
10) Certidão de quitação eleitoral;
11) Comprovante de residência;
12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
13) CPF dos filhos até 21 anos;
14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
15) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (meu.inss.gov.br);
16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 328 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
2) 1 foto 3x4;
3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos dezesseis dias do mês setembro de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 16 de Setembro de 2025.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 329, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA SIMONE TEIXEIRA DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora SIMONE TEIXEIRA DE OLIVEIRA para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR DE CONTRATOS, a partir de 16/09/2025, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus à gratificação no valor de R$ 1.344,86.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

DARC APARECIDA COSTA
Diretor Departamento Recursos Humanos

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

.....

Nomeação

PORTARIA Nº327, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 16 de setembro de 2025, para exercício do cargo de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
ROSA MARIA JUNQUEIRA DE BARROS	DIRETORA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....